



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 70/2024-PREST-CONTAS-JUCESE
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE
GESTOR: Marco Antônio Pinho Freitas
PERÍODO: 01/01/2023 a 12/01/2023
GESTOR: Jocelda Araújo Santos Fonseca
PERÍODO: 13/01/2023 a 31/12/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCANº 11/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado de Sergipe – **JUCESE**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis” às fls. 20 a 26 e fls. 217 a 219, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão às fls. 27 a 34 e fls. 220 a 234, conforme o disposto no art. 10, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **JUCESE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2024, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 186 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 184); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da **JUCESE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a qual a **JUCESE** está vinculada, referente ao exercício de 2023, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 215, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 04 a 19, contendo informações sobre a identificação da entidade, a estrutura organizacional, bem como os resultados alcançados de acordo com os Programas da **JUCESE**, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP à fl. 235, verifica-se que foram adotadas pela Entidade as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas, pois consta no referido documento que foram atendidas.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da **JUCESE** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2023, atingiu o valor de **R\$ 4.121.761,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão, bem como Especificação da Receita do Estado – Administração Indireta às fls. 41 a 44.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fls. 45 a 48, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar a modificação no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” à fl. 78, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	4.121.761,00
B	Créditos Adicionais	2.612.545,00
C	Dotação anulada	452.800,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	6.281.506,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 50, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 4.669.181,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 6.615.480,68**, representando aproximadamente 141,68% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.946.299,68**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.669.181,00	6.615.480,68	1.946.299,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.669.181,00	6.615.480,68	1.946.299,68

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” à fl. 236, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 6.281.506,00**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 6.149.809,55**, representando aproximadamente 97,90% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 131.696,45**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.230.506,00	6.099.046,55	131.459,45
DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	50.763,00	237,00
TOTAL	6.281.506,00	6.149.809,55	131.696,45

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados”, bem como de “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 15.431,60** e **R\$ 40.204,76**, respectivamente, totalizando **R\$ 55.636,36**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 138 e 139.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 56, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 72.051,22**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	71.030,89	55.636,36	71.030,89	55.636,36
DEPÓSITOS	24.001,16	666.720,30	674.306,60	16.414,86
TOTAL	95.032,05	722.356,66	745.337,49	72.051,22

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa” foi apresentada à fl. 57, com a informação de que não houve registro de Dívida Interna e Externa, e mostra o valor de **R\$ 223.930,34** de Precatórios.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 76, e registra o montante pago no valor de **R\$ 13.147,16**.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 77, e registra o montante pago no valor de **R\$ 69.900,00**.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 237 a 240, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 465.671,13**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	6.615.480,68
(-)	Despesa Empenhada	6.149.809,55
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	465.671,13

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *superavit* do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, encontra-se em conformidade com o *superavit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 52.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 239, verificou-se a existência de **R\$ 46.400,19** referente saldo do exercício anterior, e que, durante o exercício foi pago o valor de **R\$ 42.071,32**, e cancelado o valor de **R\$ 4.328,87**, não restando saldo para o exercício atual.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 240, verificou-se a existência de **R\$ 24.630,70**, referente saldo do exercício anterior, e durante o exercício foi pago o valor total, não restando saldo para o exercício atual.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	6.615.480,68	1,42
Receita Prevista	4.669.181,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,42**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.946.299,68**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	6.149.809,55	0,98
Despesa Autorizada	6.281.506,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 131.696,45**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	6.615.480,68	1,08
Despesa Executada	6.149.809,55	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,08** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 465.671,13**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.615.480,68	5.869.599,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.149.809,55	5.188.709,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	131.351,41	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.374.325,24	13.398.772,60	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.993.438,12	13.922.697,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	459.477,08	302.511,62	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.437.386,74	459.477,08
TOTAL	21.580.634,41	19.570.884,04	TOTAL	21.580.634,41	19.570.884,04

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.437.386,74**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Vinculados”, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 21.121.157,33**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 459.477,0**, gerou ingressos no total de **R\$ 21.580.634,41**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 20.143.257,67**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.437.386,74**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 459.477,08**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 1.437.386,74**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023 no valor de **R\$ 977.909,66**.

c) Os valores de **R\$ 15.431,60** e **R\$ 40.204,76**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” do Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de **R\$ 42.071,32** e **R\$ 24.630,70**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados, respectivamente, nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas “6.3.1.0.0.00.00 – Execução de RP Não Processados” e “6.3.2.2.0.00.00 – Execução de RP Processados” do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Orçamentária	6.615.480,68	1,08
Despesa Orçamentária	6.149.809,55	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,08** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 465.671,13**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	14.374.325,24	1,03
Despesa Extraorçamentária	13.993.438,12	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,03** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 380.887,12**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	20.989.805,92	1,04
Despesa	20.143.247,67	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 846.558,25**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.437.386,74	3,13
Saldo do exercício anterior	459.477,08	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

demonstrando, dessa forma, a existência de uma evolução financeira da ordem de **R\$ 977.909,66**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 86, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	2.386.836,22	1.799.960,62	CIRCULANTE	80.924,94	98.400,98
NÃO CIRCULANTE	3.089.069,77	3.038.306,77	NÃO CIRCULANTE	310.211,37	310.211,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.084.769,68	4.429.655,04
TOTAL	5.475.905,99	4.838.267,39	TOTAL	5.475.905,99	4.838.267,39

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 5.475.905,99**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 637.638,60**, o equivalente a aproximadamente 13,18%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 2.386.836,22**, representando aproximadamente 43,59% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 3.089.069,77**, representando 56,41% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 80.924,94**. Comparado ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma redução da ordem de **R\$ 17.476,04**, equivalente a aproximadamente 17,76%.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

R\$ 310.211,37. Comparado ao exercício anterior, observa-se que não houve alteração no exercício.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 5.084.769,68**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)=(A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
723.817,55	1.585.329,57	2.309.147,12	2.775.622,56	5.084.769,68

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 241, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 5.069.338,08**, que, adicionado ao valor da inscrição em Restos a Pagar Não Processados, confere com o saldo do Patrimônio Líquido.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 89, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no exercício.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 90, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit Financeiro no exercício no valor de **R\$ 2.218.677,33**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.420.944,71	17,56
Passivo Circulante	80.924,94	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 17,56** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.340.019,77**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	2.386.836,22	29,49
Passivo Circulante	80.924,94	

O indicador de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 29,49** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.305.911,28**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	2.386.836,22	6,10
PC + PNC	391.136,31	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 6,10** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	391.136,31	0,07
ATIVO TOTAL	5.475.905,99	

Este índice demonstra o grau de endividamento da JUCESE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,07** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	2.290.728,55	31,79
Passivo Financeiro	72.051,22	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 31,79** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 2.218.677,33**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	3.185.177,44	9,52
Passivo Permanente	334.516,69	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 9,52** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 91 a 93, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 723.817,55**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.747.637,59	5.869.894,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.023.820,04	5.140.315,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	723.817,55	729.579,29



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 95, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício de 2023, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 975.509,66**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.026.272,66	210.084,26
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-50.763,00	-53.546,67
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	975.509,66	156.537,59

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 98 a 107, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 1.420.944,71**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial à fl. 86, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 80.924,94**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.340.019,77**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.420.944,71
(-)	Passivo Circulante	80.924,94
=	Resultado	1.340.019,77

Fonte: i-gesp/SEFAZ



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 108 a 137, constou-se diferença entre os saldos bancários e os saldos contábeis, conforme Relatório de Conciliação Bancária demonstrando situação a regulariza. Tal ocorrência e justificativa consta discriminada nas Notas Explicativas à fl. 107, destacando-se que a diferença de R\$ 2.061,59 *“ocorreu devido à recente implementação do sistema de recebimento PIX”*.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 28.173,55**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 86. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 8.505,02**, equivalente a 43,24%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” à fl. 242. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 19.668,53**, que adicionado ao valor de **R\$ 50.278,33**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 41.773,31**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 28.173,55**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 243 a 246, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os saldos dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.085.371,83**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 1,67%, representando uma variação de **R\$ 50.763,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 146 a 147, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 50.763,00** no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 148, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

Em relação aos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 149 e 150, apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, estes não possuem movimentação no exercício.

Os valores totais dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.085.371,83**, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 151, encontram-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente ao exercício de 2023, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 249, e registra o valor total celebrado de **R\$ 4.000.298,86** e o valor total executado de **R\$ 3.145.256,84**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente ao exercício de 2023, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 153, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)”, referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 154 e 155, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.1 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 156 a 159 e às fls. 250 a 252, conforme estabelece o Art. 10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 160 e 161, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício de 2023, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 162, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Contrato de Gestão Poder Público” à fl. 253, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, informando que a Entidade não possui contrato de Gestão com Organização Social.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas por meio da Diligência nº 07/2024/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Sergipe - **JUCESE**, contendo 265 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 254, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante os fatos apontados, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **JUCESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE – 6508/O-0